 PINHALMAIOR Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	ORIENTAÇÃO TÉCNICA INTERNA	N.º 1/2013
	MEDIDA 3.1	
ASSUNTO: Pedido de Apoio		

1. OBJECTO

Constitui objeto da presente Orientação Técnica Interna a prestação de informações complementares relativas à apresentação de pedidos de apoio no âmbito da Medida 3.1 à Acção 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do Eixo 3 – “Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural”.


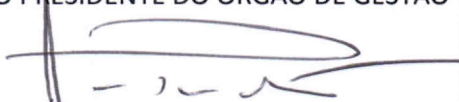
2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO

2.1 Critério de Elegibilidade

2.1.1 Documentos Justificativos de Despesa

- Considerando a data de entrada do PA, todos os documentos justificativos de despesa, têm que ter, obrigatoriamente, data anterior à da entrada do respectivo PA, bem como estarem devidamente discriminados, a fim de se verificar a razoabilidade em termos de custos.
- Na apresentação da respectiva documentação o beneficiário terá que entregar obrigatoriamente 3 documentos justificativos de despesa (orçamentos, facturas pró-forma) para cada rubrica de investimento à qual se candidata.

A qualquer um dos pontos anteriores descritos, implica a exclusão do Pedido de Apoio.

	O PRESIDENTE DO ÓRGÃO DE GESTÃO	28.05.2013
		1/1